

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Média e Tecnológica - SEMTEC
Coordenação Geral de Educação Profissional – CGEP

**LISTA SUGESTIVA DE ITENS PARA ANÁLISE DE PLANO DE
CURRÍCULO DE CURSO TÉCNICO**

1. Justificativa e Objetivos

- 1.1 - Razões para justificar a oferta do Curso (indicadores de demanda fundamentada, inclusive com visão prospectiva da necessidade de formação do técnico para a região);
- 1.2 - Clareza e pertinência dos Objetivos que o Curso propõe alcançar;
- 1.3 - Área(s) Profissional(is) à(s) qual(is) o curso se vincula. Atentar para a importância da Área na caracterização do Curso, imprimindo características próprias ao Perfil do Profissional;

2. Requisitos de Acesso

- 2.1 - Pertinência e Coerência dos requisitos de acesso **ao Curso e a cada módulo** (etapa ou outra denominação).
- 2.2 - Verificar as indicações de **seleção** para entrada: há pertinência entre o requerido ao candidato e o currículo programado? O acesso ao **curso** exige, pelo menos, o mínimo estabelecido no Parecer CNE/CEB Nº 16/99 e Resolução CNE/CEB Nº 04/99?
- 2.3 - O Acesso aos módulos é opcional para o aluno ou exige pré – requisito? Verificar a coerência do que está proposto;

3. Perfil Profissional de Conclusão

- 3.1 - Pertinência e contemporaneidade do Perfil Profissional de Conclusão;
- 3.2 - Identidade do Currículo com o Perfil Profissional. Verificar se o Currículo proposto poderá realmente formar o profissional com aquele Perfil definido;

4. Organização Curricular

- 4.1- Coerência do Currículo proposto com o Projeto Pedagógico da Escola ;
- 4.2- Organização curricular por Competências (as competências **guiam** as **decisões** quanto aos demais componentes curriculares). Verificar se as competências são aquelas indispensáveis para o futuro profissional atuar eficiente e eficazmente no mundo produtivo;
- 4.3- Pertinência das competências com as exigências do processo produtivo, em suas funções e subfunções (verificar a identificação das funções e subfunções do processo produtivo em foco);
- 4.4- Consideração das **Competências Gerais** comuns aos técnicos da área profissional pertinente (contextualizadas às competências específicas);
- 4.5- Na Organização Curricular, clareza da adoção de enfoques pedagógicos e metodológicos, pela Escola, que assegurem a atuação do **aluno como agente ativo do processo de aprendizagem** – que age, pensa, faz, pesquisa, resolve, aprende – **coerentes com a formação por competências** (Projetos, Solução de Problemas , etc , etc);
- 4.6- Atendimento aos princípios de FLEXIBILIDADE (modularização, acessos, itinerários diversificados etc), INTERDISCIPLINARIDADE (possibilidades de diálogo didático entre as bases tecnológicas, adoção de Projetos de Trabalho e Solução de Problemas e / ou Desafios, etc) CONTEXTUALIZAÇÃO (práticas relacionadas com a realidade do processo produtivo, problemas pertinentes a esse processo, projetos úteis, aplicáveis, inovadores etc);
- 4.7- Terminalidades (quando for pertinente) correspondentes a Qualificações Profissionais identificadas no mercado de trabalho. Verificar se cada terminalidade corresponde a um conjunto articulado de Competências, Habilidades e Bases Tecnológicas ;
- 4.8- Adequação e coerência da **carga horária total do Curso** aos mínimos definidos para um curso na Área (excetuando o Estágio Supervisionado), bem como ao posicionamento do técnico (que é de nível médio e não de nível superior) no mercado de trabalho. Atentar também para o fato de que a C/H definida na Res.04 é em horas de 60 minutos. Os módulos de Especialização não são contabilizados na carga horária mínima do Curso;
- 4.9- Adequação e coerência da **carga horária dos módulos de Qualificação Profissional de nível técnico e / ou de Especialização Profissional de nível técnico** (recomendável que não seja menor de que 20% da carga horária mínima definida nacionalmente para a Área);
- 4.10- Verificar o atendimento ao Art. 9 ° da Resolução 04 / 99 de que a **prática constitui e organiza** o Currículo proposto. **Quais os indicadores que o evidenciam?**

- 4.11 - Plano de Estágio Supervisionado (quando o Plano de Curso o definir como obrigatório para os alunos). Verificar as condições do Estágio, sua **coerência com uma formação por competências**, o momento em que se dará o estágio, atentando para a importância de ser realizado – sempre que possível - **durante o curso**, facilitando, assim, que a experiência seja compartilhada com os demais colegas e professores; verificar também se há estágio supervisionado previsto para as qualificações e especializações estabelecidas, de acordo com o perfil profissional de cada ocupação.

5. Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

- 5.1- Adequação dos critérios de **aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores** diretamente relacionados com o perfil profissional da conclusão;
- 5.2- Verificar com que critérios e como a Escola procederá para aproveitar esses conhecimentos e experiências anteriores, observando que aqueles adquiridos em Cursos Básicos ou no Trabalho ou por outros meios informais serão necessariamente mediante avaliação do aluno.

6. Critérios de Avaliação

- 6.1- Sistema de Avaliação da Aprendizagem coerente com a **formação profissional por Competências**, adotando **critérios** que funcionem como **indicadores do alcançado**, bem como **do que ainda falta** no processo de constituição das competências. Nesse sistema a **Avaliação no processo é educativa, diagnóstica, indicativa de novos elementos e atividades a serem introduzidas** e não meramente aferição classificatória;
- 6.2- Como serão realizados o **acompanhamento** e o **controle do processo de aprendizagem**; quais os **instrumentos** que serão utilizados nesse processo; como, quando e com quais critérios serão **certificadas as competências** previstas de serem construídas; quais os **procedimentos** que serão adotados quando o aluno não for bem sucedido.

7. Instalações e Equipamentos

- 7.1- Coerência da Proposta Curricular com a capacidade institucional da escola - através dos equipamentos (quantidade e atualização tecnológica), acervo bibliográfico (quantidade, atualidade e pertinência), materiais, salas ambiente, laboratórios, parcerias com outras organizações, etc).

8. Pessoal Docente e Técnico

- 8.1 -Qualificação e quantificação de docentes e técnicos coerente com a proposta curricular caracterizada e com as exigências legais fixadas. Em caso de inexistência de profissionais para o magistério com a qualificação pedagógica exigida legalmente, verificar o plano que a Escola apresenta para assegurar a **preparação em serviço** desses professores, a qual deverá ocorrer em cursos de licenciatura ou em programas especiais de formação.

9. Certificados e Diplomas

- 9.1- Quais os Certificados que a escola vai conferir (de Qualificação e / ou de Especialização Profissional de Nível Técnico). Deverão explicitar o título da ocupação certificada;
- 9.2- Qual o Diploma que a Escola vai expedir e registrar. Deverá explicitar o correspondente título de técnico na respectiva **habilitação profissional**, mencionando a (s) **Área(s)** à(s) qual(is) o mesmo se vincula.

10. Outros

- 10.1 - Quando se tratar de **profissão ou ocupação regulamentada**, verificar a pertinência das **exigências legais** com a formação proposta;
- 10.2 - Verificar outros aspectos que considerar necessários;
- 10.3- A Escola poderá apresentar outros Elementos, que considerar pertinentes e necessários, em Anexo.